



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 266 /2024/DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2024.

Aos
Familiares de Regina Iara Garcia Cunha
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 00645/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 002928/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Srª Regina Iara Garcia Cunha.
2. Registramos nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente